



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 108/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de substituto de Ouvidor desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54, e

CONSIDERANDO o afastamento do (a) Ouvidor (a) titular para gozo de férias adquiridas,

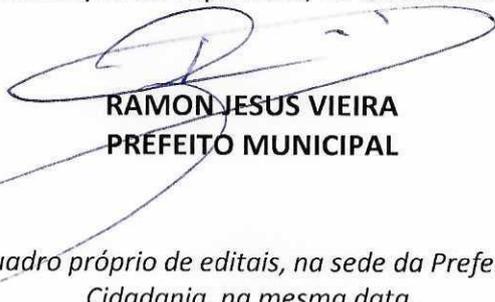
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JULIANO HENRIQUE DE MORAES**, portador do RG nº MG-19.978.894 e CPF nº 135.248.546-05, para responder pelo expediente de **Ouvidor** da Prefeitura Municipal durante o afastamento do (a) titular, no período de 30 (trinta) dias a partir de 08/09/2021;

Art. 2º - O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existentes entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 08/09/2021.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de setembro de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PRÉFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.